

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 23 de Outubro de 2006

Edição Nº: 053

PORTARIA Nº 293.1 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder aos Servidores Municipais, **Conceição Rodrigues Vieira**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010047-1, na forma do Processo nº 141/06, **Ivonilda Lima Bezerra**, Professora Nível PEB-III, Matrícula nº 010757-3, na forma do Processo nº 115.1/06, **Josefa Zeneide da Silva Alexandre**, Gari, Matrícula nº 010238-5, na forma do Processo nº 133.2/06, **Maria Carvalho de Souza**, Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010812-0, na forma do Processo nº 143/06, **Maria Ivaneide de Sena Amorim**, Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010353-5, na forma do Processo nº 142/06, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 23 de outubro de 2006. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**.

*** **

PORTARIA Nº 293.2 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder a Servidora Municipal Sra., **Vanderléia Fernandes de Lima**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupando a função de Professora Nível PA-I, Matrícula nº 010487-6, na forma do Processo nº 150/06, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 23 de outubro de 2006. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**.

*** **

PORTARIA Nº 293.3 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder ao Servidor Municipal Sr., **Rômulo Cunha Costa**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, ocupando a função de Agente Administrativo, Matrícula nº 010466-3, na forma do Processo nº 149/06, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 23 de outubro de 2006. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**.

*** **

PORTARIA Nº 293.4 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder a Servidora Municipal Sra., **Kátia de Sá Pereira**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, ocupando a função de Secretária, Matrícula nº 010242-3, na forma do Processo nº 148/06, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 06 (seis) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 23 de outubro de 2006. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**.

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2006. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Exonerar, o servidor público municipal, Sr. José Luís do Nascimento, admitido em 01.03.1976, para exercer o cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação, deste Município, a partir de 23.10.2006, tudo conforme preceitua o art. Nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. Aposentadoria. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de 2006. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **